



BANCO CENTRAL EUROPEU

EUROSISTEMA

Mario DRAGHI

Presidente

Nuno Melo
Deputado do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60, rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 26 de maio de 2014

L/MD/14/235

Assunto: Sua carta

Ex.^{mo} Senhor Deputado Nuno Melo,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Sharon Bowles, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 11 de abril de 2014.

Em primeiro lugar, gostaria de recordar que, até à entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão em novembro de 2014, o Banco Central Europeu (BCE) e o Eurosistema não têm responsabilidades de supervisão direta das instituições financeiras. Os aspetos que evoca e as questões específicas que coloca referem-se a competências das autoridades nacionais relevantes e, por conseguinte, não fazem parte das atribuições dos órgãos de decisão do BCE.

Na sua carta, questiona a atuação de Vítor Constâncio, enquanto Governador do Banco de Portugal, no que respeita a irregularidades ocorridas no Banco Português de Negócios (BPN). Como será do seu conhecimento, Vítor Constâncio prestou recentemente esclarecimentos sobre o assunto numa conferência de imprensa realizada à margem da reunião informal do Conselho ECOFIN, que teve lugar em 1 de abril de 2014 em Atenas. Nessa ocasião, explicou que a recente entrevista de Durão Barroso ao jornal “Expresso” não aduzia quaisquer informações que não fossem já do domínio público, designadamente no contexto do inquérito parlamentar sobre o BPN, concluído em 2009.

Mais especificamente, Vítor Constâncio clarificou que o Banco de Portugal realizou inúmeras inspeções ao BPN e impôs medidas concretas, tais como aumentos de capital para além dos requisitos de reservas

mínimas e a exigência de provisões adicionais. Confirmou ainda que as preocupações acerca do BPN foram partilhadas em conversas com o Governo português, no âmbito de discussões sobre a situação geral do sistema bancário, e que não se realizou qualquer reunião especificamente sobre o banco em questão. Contudo, só em 2008 foram reveladas, por carta anónima, informações concretas sobre o comportamento fraudulento do BPN, que levaram à deteção de um sistema de contabilidade paralela no banco.

Para mais esclarecimentos, poderá consultar o relatório adotado em 2009 pela Comissão Parlamentar de Inquérito relevante da Assembleia da República, o qual inclui toda a informação pertinente sobre a matéria e está disponível ao público.

Com os melhores cumprimentos,

[assinado]

Mario Draghi